

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 20/2014

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002310-80.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 05, considerando negociação realizada (doc. 0326467), para o valor de R\$ 4.556,70 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensais, para vigorar a partir de 27-6-2020, conforme Contrato n. 20/2014 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 12ª ZE, em Camaquã-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LUIZ ALBERTO DA SILVA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Planella Villarinho, Presidente, em 18/06/2020, às 18:40, conforme art. 1° , \S 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0329360** e o código CRC **7246BF63**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307